

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 777-A | Página 1

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.367, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 141.647,47, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.280, de 09/07/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 10%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 141.647,47 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e quarenta e sete centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

04.122.2.0002.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 005] R\$ 2.020,23

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL)

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 070] R\$ 1.293,17

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 073] R\$ 2.200,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 148] R\$ 450,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 318] R\$ 174,15

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 332] R\$ 34.651,80

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 334] R\$ 509,56

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 349] R\$ 62.609,71

4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 354] R\$ 35.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 777-A | Página 2

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 04 (TRANSPORTES)

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 357] R\$ 1.912,85

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 394] R\$ 826,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 141.647,47

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 030] R\$ 641,62

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 056] R\$ 15.597,48

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológico

4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 122] R\$ 109.697,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 132] R\$ 261,37

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 145] R\$ 450,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.1.019: Estação de Tratamento de Esgoto e Ampliação da Rede

4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 346] R\$ 15.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 141.647,47

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 777-A | Página 3

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 14 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

=DECRETO Nº 5.368, DE 14 DE AGOSTO DE 2020=

“Dispõe sobre alteração na composição Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais – CMDPDNE – Gestão 2019/2019”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 8º e 10º da Lei Municipal 3.287/2020, ficam nomeados os membros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e necessidades especiais, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular – Rogerio Chiaroti, RG: 173573265

Suplente – Pamela Mariane Vicente Guarnieri Mendes, RG: 473797367

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Finanças e Tributação:

Titular – Michel Augusto Cognette dos Santos, RG: 336378014

Suplente – Keila Marlei Boer, RG: 421516896

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular – José William Rasteiro, RG: 424069258

Suplente – Deny Eduardo Pereira Alves, RG: 47953536X

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Regiane Aparecida Sousa Ribeiro RG: 26277527X

Suplente – Eurípedes Balsanu da Silva, RG: 172014360

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular -

Suplente -

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cidadania:

Titular – Debora Nilsia de Moraes, RG: 421516604

Suplente – Itatiara Hipolito da Silveira, RG: 424067250

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Pública e Meio Ambiente:

Titular – Reginaldo Toledo, RG: 265546497

Suplente

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular – Adauto Borges, RG: 21445797

Suplente – Roselena Eugênio de Souza, RG: 330131886

II - 08 (oito) representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência auditiva:

Titular – Camila Limeira De Oliveira, RG: 469501510

Suplente – Erika de Paula Santos de Oliveira, RG: 400263300

b) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência física:

Titular – Marcio José de Carvalho, RG: 197289873

Suplente

c) 01 (um) representante de Entidades que atuam na área de deficiência mental:

Titular – Marcilenes Santos Souza Mitres, RG: 418373607

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 777-A | Página 4

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

Suplente – Rosângela Aparecida de Souza, RG: 13280320

d) 01 (um) representante do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS:

Titular – Aline de Souza Consoli, RG: 424068515

Suplente – Geraldo Ogoshi, RG: 12157622X

e) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Morro Agudo:

Titular – Reinaldo Salvador de Faria, RG: 80843918

Suplente – Renato José da Silva, RG: 6139543

f) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

Titular – Rodrigo Bazan Malheiro, RG: 305594473

Suplente – Camila Fernanda Pedersoli de Moraes, RG: 368052618

g) 01 (um) representante dos profissionais que atuam na área com registro no respectivo Conselho de Classe:

Titular – Vânia Regina Barba, RG: 25.520.482-6

Suplente – Carla Cristina Chaves, RG: 46071526-4

h) 01 (um) representante dos usuários eleitos em plenária aberta à população em geral:

Titular – Marcelo Alves Moreira, RG: 263355214

Suplente – Ricardo Cesar Ramassoti, RG: 424069039

MESA DIRETORA (2019/2021):

PRESIDENTE: Marcelo Alves Moreira

VICE - PRESIDENTE: Rogerio Chiaroti

1º SECRETÁRIO: Reinaldo Salvador de Faria

2º SECRETÁRIA: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 5364/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
14 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Portarias

=PORTARIA Nº 9360, DE 14 DE AGOSTO DE 2020=

“Dispõe sobre o afastamento de servidores e agentes públicos para concorrer às eleições municipais deste ano de 2020.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o artigo 14, §9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Com fundamento nas disposições da Lei Eleitoral vigente, conceder afastamento aos servidores e agentes públicos abaixo discriminados, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, para concorrerem às eleições municipais, conforme respectivos pedidos protocolizados nesta prefeitura municipal, a seguir enumerados:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PROTOCOLO SRH Nº
Alexandre Aparecido da Silva	225.036.438-92	Contínuo	2.222/2020
Cristiane Aparecida Macedo Moreira	181.099.848-43	Auxiliar de Dentista	2.200/2020
Debora Raquel Tescarolo Damacena da Silva	328.579.108-00	Professor de Educação Básica II	2.217/2020
Denilson Martins	043.210.888-28	Coordenador do Centro de Processamento de Dados	2.125/2020
Douglas de Almeida	016.657.419-88	Pedreiro	2.236/2020
Elisabete Moraes Messias	030.987.598-60	Auxiliar de Serviços	2.232/2020
Gabriel Regio de Oliveira	384.355.958-97	Escriturário I	2.229/2020
Laercio Ferreira de Carvalho	071.735.658-20	Auxiliar de Enfermagem	2.242/2020
Lucas Tarciso Martins Cabeço	363.101.438-40	Técnico de Enfermagem	2.145/2020
Misael Hipolito Ribeiro	181.924.068-14	Professor de Educação Física (PEB II)	2.203/2020
Paulo Roberto da Silva	081.622.178-27	Motorista I	2.183/2020
Poliana Penachioti Barbeti	186.449.558-88	Diretor de Educação Infantil	2.250/2020
Rogerio Aparecido Lopes	223.018.508-03	Motorista de Ambulância	2.089/2020
Silvio Cesar Ribeiro	216.094.108-58	Serviços Gerais	2.133/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 777-A | Página 5

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
14 DE AGOSTO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.